



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1024/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 778/2021

Relator: Deputado Leo Loureiro

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Veto Total nº 31/21, correspondente ao Projeto de Lei nº 254/2021, que “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE PESSOAS COM ACROMATOSE (ALBINISMO) NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nas razões do veto parcial o Governador alegou inconstitucionalidade formal

Por não concordarmos com as razões apresentadas para vetar o PLO nº 254/2019, somos de parecer **pela rejeição do Veto.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de junho de 2021.

PRESIDENTE

RELATOR

LIBELI LOUREIRO

LEO LOUREIRO

JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
